



**LIGHT ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36**  
**NIRE Nº 33.3.0016560-6**  
**Subsidiária Integral Light S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 26 de agosto de 2016, às 16 horas, na sede da Light Energia S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mauro Borges Lemos, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Ana Marta Horta Veloso, Edson Rogério da Costa, Carlos Alberto da Cruz e o conselheiro suplente em exercício Rogério Sobreira Bezerra. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Wagner Delgado Costa Reis, Julio Cezar Alves de Oliveira, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, e, ainda, os Diretores da Companhia Ailton Fernando Dias, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Luis Fernando de Almeida Guimarães e a advogada Paula Regina Novello Cury, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.2. ACD nº F-138/2016 (Light Energia) – Ratificar captação de recurso para quitação parcial da dívida com o Banco do Brasil S.A.**

O Conselho, por unanimidade, ratificou a contratação de operações financeiras com o Banco BBM S.A. no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com o custo de CDI+4,0% (quatro por cento) a.a. (“Operações”) para rolagem parcial da primeira parcela da 2ª emissão de debêntures da Light Energia, tendo como debenturista o Banco do Brasil S.A. A garantia fidejussória é da Light S.A., dada por meio de aval apostado nas cédulas de crédito bancário, para garantir todas as obrigações da Light Energia, principais e acessórias, assumidas perante o Banco BBM S.A. no âmbito da Operação, conforme ACD nº F-138/2016, de 26.08.2016.

Certifico que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Energia, realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 16 horas, na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião